



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2020. Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2020, às 18h00minhs (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa a Câmara Municipal de Rio Espera Estado de Minas Gerais, no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº. 07 (sete) Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa e alguns membros da sociedade. O presidente Sr. Juliano, iniciou a reunião convidando a todos para rezarem um Pai Nosso e uma Ave Maria. Iniciando foi dada a palavra a vereadora Irani, que se manifestou que as reuniões da Câmara estão sendo alvo de crítica em vários lugares pelo fato de haver várias brigas e discussões sem motivos, certas pessoas disseram que estão vergonhosas de terem elegido certos vereadores, a vereadora disse também que se tem o Regimento Interno as reuniões devem ser feitas de acordo com o mesmo e não apenas ficar pegando Regimento entre as reuniões, foram explicados alguns artigos do Regimento interno da Câmara pela assessora, o vereador Adelmo da Rocha perguntou a assessora que como ocorreu na última reunião o Presidente pode passar a presidência da Reunião para a vice-presidente, a assessora respondeu que o Regimento não trata desse assunto em específico, a vereadora Natália disse que se a vereadora Irani tivesse lido o Regimento antes da última reunião que não poderia ter assumido a presidência da reunião em meio a votação, disse essa situação da passagem da presidência não pode acontecer, e que todos somente devem se manifestar caso sejam solicitados, e com autorização do Presidente, e que o debate da mesa é apenas para os vereadores e não cabe à assessora opinar,



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

destacou que foi lido apenas o que é de interesse de alguns, disse também que ligou na Câmara às 16:30 horas e não tinha pauta pronta, disse que na reunião passada houve três coisas que ocorrerão não pode acontecer de acordo com o Regimento interno, disse também que projetos que cheguem em reuniões ordinárias deve ser concedidos apenas um pedido de vista, pois 15 dias é muito tempo para analisar o projeto e não cabe outro pedido de vista, e todos os vereadores disseram que é preciso ter mais respeito na mesa entre os vereadores. Ficando assim esclarecida que o Projeto que chegar para ser apreciado em reunião extraordinária não caberá o pedido de vista, após iniciada uma votação ela deve ser finalizada não sendo aceito nenhum pedido de vista e na reunião ordinária só pode ser feito o pedido de vista antes de iniciar a votação, e o pedido de vista nas reuniões ordinárias não possui limite, mas precisam ser aceitos pelo presidente, fica também proibido o uso do celular durante as reuniões. Em seguida foi reapresentado Projeto de Lei Nº 17/2019 que "DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", colocado em discussão o projeto foi debatido pelos vereadores, iniciando a votação, o vereador Fernando absteve seu voto, justificando que já tem um projeto aprovado na Câmara que já proíbe a venda de gás e comércio ambulante e que não precisa desse novo projeto, o vereador Roberto votou contra o projeto, o vereador Adelmo absteve do seu voto, e justificou dizendo que já há projeto em vigor tratando do assunto, a vereadora Natalia votou a favor do projeto, a vereadora Auxiliadora absteve de seu voto, o vereador José Carlos votou contra o projeto, o vereador Marco Antônio absteve de



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

seu voto, a vereadora Irani também absteve de seu voto, sendo assim o resultado da votação do Projeto foi 2 votos contra 1 voto a favor e 5 abstenções, tendo sido reprovado o projeto. Em seguida foi apresentado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas deste Município relativas ao exercício de 2015. Após a leitura foi colocado em discussão a Prestação de Contas do ano de 2015, e ficou para ser apreciado na próxima reunião. Continuando foi apresentado o ofício 01/2020 ao prefeito, solicitando, "Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 253, convocar a Senhora Secretária de saúde do Município para comparecer a reunião ordinária do dia 03 de fevereiro de 2020, as 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, para tratar de assuntos relacionados a solicitação feita pelos agentes comunitários de saúde, que me procuraram com a intenção de que a Câmara Municipal cobre do executivo explicações quanto ao 14º salário. Para melhor atender a solicitação, nada melhor que a responsável pela área da saúde do município, para tirar as dúvidas e fazer esclarecimentos a mesa diretora da Câmara, de autoria do vereador Fernando Pinto da Silveira. Dando continuidade foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 01/2020 "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", trata-se de anulação de dotação do orçamento municipal, anula dotação da secretaria de obra e infraestrutura urbana e abre dotação de crédito Especial para a secretaria de cultura e esportes o valor da dotação será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que servirá para futura aquisição de terreno para praça de eventos, de autoria do Executivo Municipal, colocado em discussão ficou para ser apreciado na próxima reunião. O vereador Fernando pediu para constar em ata uma nota de



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

repúdio em relação ao atendimento do Hosmater que um paciente ficou no hospital de quinta pra sexta internado, onde o médico que estava de plantão teria mandado ele pra casa, dando alta, e foi outro médico que sugeriu que ele fosse encaminhado e foi constatado que ele teve pedra na vesícula, a vereadora Natalia disse que não tem como encaminhar o paciente por chegar sentido dor, pois esse tipo de paciente chega a todo momento, e que precisa haver um encaminhamento do médico solicitando a vaga e esse paciente em específico chegou de madrugada e logo pela manhã já foi encaminhado para realização de exame, e o laboratório liberou o exame particular para as 15:00 horas. O vereador Presidente pediu para constar em ata e encaminhar ofício ao Prefeito para que comunique a casa Legislativa sobre os eventos importante que acontecem no município, como por exemplo a posse dos conselheiros tutelares, do qual a câmara não foi convidada. E o dinheiro repassado ao executivo pela câmara, servirá para calcamento de três ruas no distrito de Piranguita e se não fosse esses recursos da administração passada e o que a câmara solicitou, o Prefeito não tinha realizado obra nenhuma. A próxima reunião ficará marcada para o dia 03 de fevereiro. Nada mais havendo a constar eu Fernando Pinto da Silveira lavrei está presente

ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Fernando Pinto da Silveira
Manoel Henri M. Silveira
Henrique Gonçalves
Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa
Roberto Rodrigo de Jesus
Adelmo de Souza